

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0224/2018
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Itaitinga (Sede) e suas localidades Carapió, Lagoa de Dentro, Pedras e Riachão.
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0003/2019

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/003/2019)
Constatações:	-Não existe Licença de Operação da SEMACE para a ETE Angorá do SES de Itaitinga. -Não existe Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Itaitinga. -Na ETA do SAA da Sede de Itaitinga o kit de emergência para vazamento de cloro está incompleto, falta os EPIs do operador.
Orientação:	R1 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETE da Sede de Itaitinga; R2 - A CAGECE providencie a Licença Operacional da SEMACE para a ETA da Sede de Itaitinga; R3 - A CAGECE providencie EPIs para os operadores da ETA da Sede de Itaitinga.
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excassez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 19/02/2019	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____